



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00
II Série.....	1 000\$00	600\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00

AVULSO por cada página .. 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série.....	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00

Para outros países:

I Série	2 800\$00	2 200\$00
II Série.....	2 000\$00	1 600\$00
I e II Séries	3 500\$00	2 500\$00

SUPLEMENTO

SÚMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução n.º 79/IV/94:

Deferindo o pedido de suspensão temporária dos mandatos do Deputado Fernando Wahnnon Ferreira, eleito pelo Círculo Eleitoral de Santo António das Pombas, Santo Antão.

Deferindo os pedidos de suspensão dos mandatos dos Deputados:

Alfredo Ferreira Fortes, eleito pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Luz, S. Vicente.

Francisco Pina Fernandes, eleito pelo Círculo Eleitoral das Américas.

Maria da Glória Silva, eleita pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo.

Cristalina de Fátima Alves Fortes dos Reis, eleita pelo Círculo Eleitoral de S. João Baptista, Porto Novo — Santo Antão.

José Pires dos Santos, eleito pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Luz, S. Vicente.

Resolução n.º 80/IV/94:

Deferindo o pedido de suspensão do mandato do Deputado José Maria Gonçalves de Barros, eleito pelo Círculo Eleitoral de São Baptista/Nossa Senhora do Monte — Brava.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO:

Despacho:

Reconhecer para todos os efeitos legais a Federação Caboverdiana de Andebol.

Despacho:

Reconhecer para todos os efeitos legais a Comissão Nacional de Volleybol.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução n.º 79/IV/94

De 29 de Setembro

A Comissão Permanente delibera ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2.º alínea a) e 7.º do seu Regimento o seguinte:

Artigo Único

1. Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Fernando Wahnnon Ferreira, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo António das Pombas — Ilha de Santo Antão

2. Deferir o pedido de suspensão do mandato do Deputado Alfredo Ferreira Fortes, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Luz — S. Vicente, por um período de trinta dias com o início a 1 de Outubro.

3. Deferir o pedido de suspensão do mandato do Deputado Francisco Pina Fernandes, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, a partir do dia 25 de Setembro até o fim da 9.ª Sessão Legislativa Ordinária da IV Legislatura.

4. Deferir o pedido de suspensão do mandato do Deputada Maria da Glória Silva, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, com início a partir de 10 de Outubro a 31 de Dezembro de 1994.

5. Deferir o pedido de suspensão do mandato da Deputada Cristalina de Fátima Alves Fortes dos Reis, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de S. João Baptista, Porto Novo — Santo Antão, a partir do dia 3 de Outubro do corrente ano, até o fim da 9ª Sessão Legislativa Ordinária da IV Legislatura.

6. Deferir o pedido de suspensão de mandato do Deputado José Pires dos Santos, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Luz — S. Vicente, a partir do dia 20 de Setembro a 25 de Outubro do corrente ano.

Aprovado em 23 de Setembro de 1994.

Publique-se

Assembleia Nacional, 27 de Setembro de 1994. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Spencer Lopes*.

Resolução nº 80/IV/94

De 29 de Setembro

A Comissão Permanente delibera ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2º alínea a) e 7º do seu Regimento o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão de mandato do Deputado José Maria Gonçalves de Barros, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São João Baptista/Nossa Senhora do Monte — Brava, a partir de 1 a 15 de Outubro p.f.

Aprovado em 27 de Setembro de 1994.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 27 de Setembro de 1994. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Spencer Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do artigo 6º do Decreto nº 34/88 de 30 de Abril, determino o seguinte:

Artigo Único

É reconhecida para todos os efeitos legais a Federação Caboverdiana de Andebol de cujos órgãos de Gestão passam a fazer parte os seguintes elementos:

Mesa de Assembleia Geral:

Presidente:

Filomena A. Soares Gomes.

Vice-Presidente:

Jorge Lopes Rodrigues (Sal).

Secretário:

José Maria Barbosa (Maio).

Direcção:

Presidente:

Jorge Pimenta Maurício.

Vice-Presidente:

Elsa Marques.

Secretário-Geral:

Carlos Gomes.

Secretário-adjunto:

Mónica Santos.

Tesoureiro:

Evandro Livramento.

Direcção:

Presidente:

Belarmino Lucas.

1º Vogal:

Saete Santos.

2º Vogal:

Pedro A. Pinto.

Conselho Fiscal e Jurisdicional:

Presidente:

José Malaquias Duarte.

1º Vogal:

Fernando Nascimento.

2º Vogal:

Paula Lopes.

Gabinete do Ministro da Educação e do Desporto, na Praia, 22 de Agosto de 1994. — O Ministro, *Manuel Faustino*.

Despacho

Nos termos do artigo 6º do Decreto nº 34/88 de 30 de Abril, determino o seguinte:

Artigo Único

É reconhecido para todos os efeitos legais a Comissão Nacional de Voleibol da qual fazem parte os seguinte elementos:

Presidente:

Celso Lopes Rodrigues.

Vice-Presidente:

César Augusto Brito Silva.

Vogais:

Odílio Neves.

Paulo Incitá.

Eugénio Lopes da Silva.

Gabinete do Ministro da Educação e do Desporto, na Praia, 22 de Agosto de 1994. — O Ministro, *Manuel Faustino*.